

Auditoria Externa Independente

Programa de Fomento ao CAR e PRA
(PG040)

Relatório de Acompanhamento do Programa
Ciclo 01

Julho/2020 – Versão: 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório de apresentação dos resultados referentes a verificação do fomento ao cadastramento dos imóveis rurais no CAR realizados pela Fundação Renova no Programa de Fomento ao CAR e PRA (PG040) – Ciclo 01.

Controle de Versão do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	03/07/2020	EY	Emissão do documento.

Índice

1.	Limitações e Premissas	4
2.	Detalhamento dos Procedimentos Realizados	5
3.	Resultado dos Procedimentos	6
4.	Considerações sobre indicadores	19
5.	Recomendações e observações adicionais	21
6.	Anexos.....	22

Índice de figuras

Figura 1: Pontos com áreas potencialmente elegíveis identificadas	10
Figura 2: Área não mapeada 01	24
Figura 3: Áreas não mapeadas 02 e 03.....	25
Figura 4: Área não mapeada 04	25
Figura 5: Área não mapeada 05	25
Figura 6: Área não mapeada 06	26
Figura 7: Área não mapeada 07	26
Figura 8: Área não mapeada 08	26
Figura 9: Área não mapeada 09	27
Figura 10: Área não mapeada 10	27
Figura 11: Áreas não mapeadas 11 e 12	27
Figura 12: Áreas não mapeadas 13, 14 e 15.....	28
Figura 13: Área não mapeada 16	28
Figura 14: Área não mapeada 17	28
Figura 15: Área não mapeada 18	29
Figura 16: Área não mapeada 19	29
Figura 17: Área não mapeada 20	29
Figura 18: Áreas não mapeadas 21 e 22.....	30
Figura 19: Áreas não mapeadas 23 e 24.....	30
Figura 20: Área não mapeada 25	30
Figura 21: Área não mapeada 26	31
Figura 22: Área não mapeada 27	31

Índice de tabelas

Tabela 1: Resultado da verificação dos Termos de Autorização.....	7
Tabela 2: Confronto dos registros da "Base SGS" com a "Base_CAR"	9
Tabela 3: Confrontos dos registros da "Base_CAR" com os "Recibos de Inscrição do Imóvel Rural no CAR"	11
Tabela 4: Divergência de registro de município da "Base_CAR" com a base do SICAR.....	13
Tabela 5: Confronto dos registros de CPF da "Base_CAR" com os da "Base do Cadastro Integrado"	13
Tabela 6: Registros com campos incompletos.....	15
Tabela 7: Registros com a quantidade de nomes e CPFs diferentes	16
Tabela 8: Registros com informações em desacordo com o processo de Fomento ao CAR	17
Tabela 9: Etapas de fomento ao CAR.....	17

1. Limitações e Premissas

Ressalta-se que a EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do TTAC - Termo de Transação de Ajustamento de Conduta, firmado no dia 02 de março de 2016, seja para fins de Auditoria de Programas, Auditoria de Dispêndios, e outras relacionadas ao objeto de Auditoria descrito no TTAC.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP – Procedimento Operacional Padrão, referente ao trabalho da Asseguarção dos Programas previsto no TTAC – Termo de Transação de Ajustamento de Conduta.

Os procedimentos de asseguarção razoável aplicados consideraram as premissas estabelecidas no POP - Procedimento Operacional Padrão, documento este aprovado pelo CIF – Comitê Interfederativo, através da deliberação número 38, data em 24 de novembro de 2016.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao nosso conhecimento e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas, a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Os procedimentos aplicados estão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria para asseguarção, através da normativa NBC TO 3000. Vale ressaltar que a validação dos dispêndios mencionados, não se trata de auditoria de demonstração financeira. O trabalho de auditoria é conduzido acordo com a NBC TO 3000 (Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que é equivalente a norma internacional ISAE 3000, emitida pela federação internacional de contadores aplicáveis as informações financeiras não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência.

Na eventualidade da realização de procedimentos de auditoria, conforme normas específicas aplicáveis a estes no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo a nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados neste relatório.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

2. Detalhamento dos Procedimentos Realizados

Os procedimentos realizados pela EY consistiram na análise das ações executadas ou em execução pelo Programa de Fomento ao CAR e PRA (PG040), que tem como objetivo, de acordo com a cláusula 183 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC): *“Caberá à FUNDAÇÃO apoiar e dar suporte técnico para o cadastramento dos imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) quando localizadas na Área Ambiental 1 1, além de fomentar a elaboração e implementação dos respectivos Programas de Regularização Ambiental (PRA)”*.

Para cumprimento desse objetivo, o documento de Definição do Programa elaborado pela Fundação Renova e aprovado pelo CIF através da Deliberação CIF nº 271 em 23 de abril de 2019, estabelece a execução de dois projetos, listados a seguir:

- Fomento ao CAR;
- Fomento ao PRA.

Os procedimentos executados pela EY e apresentados neste relatório tiveram como objetivo verificar a aderência das ações no âmbito do PG040, em relação ao TTAC, às Deliberações, às Notas Técnicas, e ao documento de Definição do Programa aprovado.

A partir da inspeção desses documentos e realização de entendimento dos processos e projetos do PG040 junto à Fundação Renova, a EY elaborou um plano de auditoria denominado Procedimento de Asseguração Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR). A seguir são listados os procedimentos previstos no PAI e realizados pela EY, cujos resultados serão apresentados nesse relatório:

- Procedimento I: Verificação da completude da “Base_CAR”
- Procedimento II: Verificação da acurácia da “Base_CAR”
- Procedimento III: Verificação das ações realizadas pela Fundação Renova de Fomento ao CAR e PRA

Os procedimentos descritos neste relatório foram realizados pela EY adotando como data de corte 23 de julho de 2019, data de extração da base de atendimento do Programa, utilizada para a execução dos procedimentos.

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à verificação da integridade, validade e/ou autenticidade da documentação, e das informações fornecidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou procedimentos com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas compete à Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento referem-se somente aos procedimentos aqui descritos e realizados, com base nos documentos e nas informações encaminhados pela Fundação Renova até a elaboração deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos previamente encaminhados pela Fundação Renova pode apresentar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

¹ A Área Ambiental 1, objeto das ações do PG040, foi definida na cláusula I alínea IV do TTAC como “áreas abrangidas pela deposição de rejeitos nas calhas e margens dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, considerando os respectivos trechos de seus formadores e tributários, bem como as regiões estuarinas, costeiras e marinha na porção impactada pelo EVENTO”.

3. Resultado dos Procedimentos

Os resultados dos procedimentos foram apresentados pela EY à Fundação Renova em reunião realizada no dia 05 de junho de 2020 e, em resposta, a Fundação Renova encaminhou no dia 30 de junho de 2020 os seus comentários, que foram inseridos nesse relatório em campos específicos localizados ao final de cada procedimento nos tópicos a seguir.

Ressalta-se que os procedimentos executados pela EY estão relacionados à base de atendimento do PG040, denominada “Base_CAR”, que contém a relação de pessoas atendidas no âmbito do Programa para o suporte técnico na realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e fomento ao Programa de Regularização Ambiental (PRA). A base de dados foi extraída em 23 de julho de 2019 pela Fundação Renova e apresentava 375 registros de propriedades no escopo de atendimento do Programa.

3.1. Verificação da completude da “Base_CAR”

Durante o entendimento dos projetos do PG040 realizado junto à equipe do Programa, a Fundação Renova disponibilizou à EY uma planilha extraída da base de geoprocessamento, que contém o mapeamento das propriedades identificadas no escopo de atendimento ao Programa e é utilizada para consolidar as informações referentes às ações do projeto de Fomento ao CAR.

O objetivo deste procedimento é verificar se os arquivos utilizados pela Fundação Renova para controle do acompanhamento das ações realizadas no âmbito do Programa representam a totalidade dos registros de atendimento. Adicionalmente, foi verificado se a base de geoprocessamento do PG040 abrange a Área Ambiental 1, conforme previsto na cláusula 183 do TTAC. Os arquivos citados, objeto dos testes realizados, apresentam as seguintes informações:

- Planilha denominada “Base_CAR”: levantamento das propriedades identificadas pelo PG040, e que dispõe de informações tais como, elegibilidade da propriedade ao Programa, número de registro do CAR, localização da propriedade, área, ações realizadas pelo Programa, e informações de seus respectivos proprietários.
- Base de geoprocessamento: base de dados de onde é extraída a planilha “Base_CAR”, e que contém as delimitações geográficas georreferenciadas das propriedades mapeadas pela Fundação Renova como pertencentes ao escopo de atendimento do Programa.

Os procedimentos apresentados a seguir foram realizados a partir da planilha de controle do Programa, e os resultados obtidos pela EY serão detalhados nos próximos tópicos.

3.1.1. Confronto dos registros dos proprietários relacionados ao Programa, contidos na “Base_CAR”, com os proprietários rurais que assinaram “Termos de autorização para coleta e uso de dados”

A partir da base do PG040, denominada “Base_CAR”, a EY verificou se para cada uma das 375 propriedades listadas na planilha, a Fundação Renova apresentou o “Termo de Autorização para Coleta e Uso de Dados” assinado pelo respectivo proprietário, autorizando a atuação da mesma em seus imóveis. Os resultados obtidos foram sumarizados na Tabela 1 a seguir².

² O detalhamento dos resultados apresentados na Tabela 1 são demonstrados no Anexo I deste relatório.

Tabela 1: Resultado da verificação dos Termos de Autorização

Descrição dos resultados	Quantidade	Percentual
Propriedades para as quais não foi possível identificar o proprietário ①	1	0,3%
Propriedades elegíveis que possuem os “Termos de Autorização para Coleta e Uso de Dados” classificados como pendentes ②	11	2,9%
Propriedades cujos “Termos de Autorização para Coleta e Uso de Dados” assinados não foram apresentados ③	23	6,1%
Propriedades cujos “Termos de Autorização para Coleta e Uso de Dados” foram assinados por outra pessoa que não o proprietário informado na base do PG040 ④	12	3,2%
Propriedades classificadas como não elegíveis ou não se aplica ⑤	94	25,1%
Propriedades cujos “Termos de Autorização para Coleta e Uso de Dados” foram apresentados com assinatura do proprietário	234	62,4%
Total de propriedades registradas na Base_CAR	375	100%

① Propriedades registradas na “Base_CAR” para as quais foi apresentado mais de um “Termo de Autorização para Coleta e Uso de Dados” assinado por pessoas distintas. Isso ocorreu porque a “Base_CAR” registrava mais de um proprietário para um mesmo imóvel e cada um dos Termos apresentados foi assinado por uma pessoa, não sendo possível identificar qual deles é o proprietário.

② Propriedades em que o registro de entrega do “Termo de Autorização para Coleta e Uso de Dados” para assinatura do proprietário está classificado como pendente na “Base_CAR” e que, portanto, não tinham sido iniciados os procedimentos de retificação do CAR.

③ Propriedades cujo registro na base do Programa consta que o proprietário autorizou ou declinou sua participação no PG040, porém não foram apresentados pela Fundação Renova os respectivos “Termos de autorização para Coleta e Uso de Dados” assinados pelos proprietários.

④ Propriedades cujo “Termo de Autorização para Coleta de Uso de Dados” apresentado pela Fundação Renova foi assinado por uma pessoa diferente do proprietário do imóvel informado na “Base_CAR”, sem a apresentação de evidências da ciência ou autorização efetivamente pelos proprietários.

⑤ Propriedades fora da Área Ambiental 1 ou com sobreposição de CAR.

PG040.001: Do total de 375 propriedades registradas na “Base_CAR”, a Fundação Renova não disponibilizou evidências que suportassem a identificação dos proprietários de uma delas.

Comentários da Fundação Renova:

Durante a 2ª Campanha de Re-ratificação do CAR será verificado a documentação do imóvel e fazer correções no CAR, caso haja necessidade.

Plano de ação: Atendimento previsto na 2ª Campanha de Re-ratificação do CAR.

Prazo: 30/12/2020

Responsável: Bruno Nogueira Rego e Fernanda Maia Oliveira

PG040.002: Do total de 375 propriedades registradas na “Base_CAR”, a Fundação Renova não apresentou evidências dos “Termos de Autorização para Coleta e Uso de Dados” assinados para 23 propriedades, autorizando a sua atuação no imóvel.

Comentários da Fundação Renova:

Tem-se 2 registros que foram resolvidos com a coleta dos Termos de Autorização para Coleta e Uso dos Dados, após o período auditado no Ciclo 1.

1- MG-3140001-629220EFDC374361B7D3F788FF63A744 – Resolvido.

2- MG-3140001-05FA1F77D6A04450B6459C584CC4B6D0 – Resolvido.

Para os demais, os termos de recusa ou aceite serão obtidos durante a execução da 2ª Campanha de Re-ratificação do CAR, em andamento.

Plano de ação: Durante à execução da 2ª campanha de re-ratificação, a Renova fará novamente uma visita a todos os proprietários/possuidores que declinaram à proposta de retificação apresentada pela empresa contratada para realização desses serviços. A Renova apresentará novamente o escopo de apoio ao CAR e PRA e caso haja a recusa, constará em Ata assinada pelo proprietário/possuidor e/ou por representantes da Fundação Renova.

Prazo: 30/12/2020

Responsável: Bruno Nogueira Rego e Fernanda Maia Oliveira.

PG040.003: Do total de 375 propriedades registradas na “Base_CAR”, foram identificadas 12 propriedades em que o “Termo de Autorização para Coleta e Uso de Dados” foi assinado por uma pessoa que não o proprietário do imóvel registrado na base de atendimento do Programa, sem evidências apresentadas da concordância e/ou anuência dos proprietários nestes casos.

Comentários da Fundação Renova:

São casos que o titular do imóvel possui algum impedimento de saúde ou já está falecido, os Termos foram assinados por representantes da família, no caso são em maioria os filhos residentes ou responsáveis por estes imóveis.

Plano de ação: Buscar por documentos que regularizem a situação da representação da família, durante a 2ª Campanha de Re-Ratificação.

Prazo: 30/12/2020

Responsável: Bruno Nogueira Rego e Fernanda Maia Oliveira

- 3.1.2. Confronto das pessoas que registraram manifestações na base do Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) da Fundação Renova e direcionadas ao PG040, nas quais foram reportados impactos na propriedade rural em decorrência da passagem do rejeito, com as pessoas registradas na “Base_CAR” para atendimento pelo Programa

Esse procedimento teve o intuito de verificar se os atingidos cujas manifestações na “Base SGS” foram direcionadas pela Fundação Renova ao escopo do PG040 estão contemplados na “Base_CAR”. A partir da base de manifestações do SGS, extraída em 26 de novembro de 2019 pela Fundação Renova, a EY verificou a coluna “ManifestacaoAssuntoTema” do arquivo e identificou oito manifestações direcionadas ao PG040.

Desconsiderando-se registros de manifestações em duplicidade, restaram sete manifestações, cujos dados do manifestante (tais como, nome e município) foram confrontados com os dados registrados na "Base_CAR".

Na Tabela 2 a seguir, apresentamos os resultados obtidos após execução deste procedimento³:

Tabela 2: Confronto dos registros da "Base SGS" com a "Base_CAR"

Descrição dos resultados	Quantidade	Percentual
Manifestantes não elegíveis ao PG040 ①	2	28,6%
Manifestantes com registro de município divergente entre as bases ②	2	28,6%
Manifestantes cujas informações na "Base SGS" estão iguais às da "Base_CAR"	3	42,8%
Total de manifestações do SGS direcionadas ao atendimento do PG040	7	100%

① Manifestantes identificados na "Base SGS" não considerados para fins da execução deste procedimento, em função das respectivas propriedades não estarem situadas dentro da Área Ambiental 1 e, portanto, não serem elegíveis ao PG040, conforme definido no TTAC.

② Manifestantes contemplados na "Base SGS" que foram identificados na "Base_CAR" e para os quais foi constatada divergência entre os registros de município das respectivas propriedades. Ressaltamos que foi realizada busca pelos manifestantes e respectivas propriedades na "Base do Cadastro Integrado" e não foi possível verificar se estes possuem propriedade rural atingida. Dessa forma, não foi possível assegurar que a divergência nos registros se trata de uma situação de mudança de imóvel do proprietário, residência em local distinto da propriedade rural ou um erro de informação no registro de uma das bases.

3.1.3. Verificação do mapeamento da calha do Rio Doce entre Fundão (MG) e Candonga (MG)

Este procedimento teve o intuito de verificar na base de geoprocessamento, áreas não mapeadas ao longo do trecho do escopo do Programa. A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY identificou 27 áreas ao longo da calha do Rio Doce na Área Ambiental 1, potencialmente elegíveis para atendimento pelo Programa, que não estão contempladas na base de geoprocessamento.

A seguir é apresentado a imagem com os pontos contendo as áreas identificadas pela EY que não foram contempladas na base de geoprocessamento. O Anexo III desse relatório apresenta uma tabela com as coordenadas geográficas e medidas (hectares) das áreas identificadas, bem como imagens mais detalhadas das áreas considerando o limite de alcance do rejeito mapeado pela Fundação Renova.

³ O detalhamento dos resultados apresentados na Tabela 2 encontram-se no Anexo II deste relatório.

Figura 1: Pontos com áreas potencialmente elegíveis identificadas



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 utilizando o software do Google Earth

PG040.004: A EY identificou 27 áreas potencialmente elegíveis ao Programa e localizadas ao longo da calha do Rio Doce, em que a Fundação Renova não apresentou evidências de mapeamento e identificação de propriedades na base de geoprocessamento, ou evidências de não elegibilidade para atendimento de eventuais propriedades situadas nessas áreas, no âmbito do Programa.

Comentários da Fundação Renova:

Das áreas não mapeadas de 01 a 08 – Trata-se de imóveis localizados no Lago de Candonga não tiveram deposição de rejeito, portanto não são elegíveis às ações do PG040. As informações desses imóveis são mantidas para controle até o limite dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, caso haja determinação para atuação dos programas do UST.

As áreas não mapeadas 09, 10, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 estão em fase de mapeamento durante a execução da 2º Campanha de Re-ratificação do CAR.

As áreas não mapeadas 18 e 20 declinaram ao programa e os Termos de Recusa serão coletados em uma nova visita a ser realizada durante a 2º Campanha de Re-ratificação.

Plano de ação: Identificar dos proprietários/posseiros das áreas não mapeadas e realizar a elaboração do CAR ou sua retificação para correção das divisas entre os imóveis. Ação em andamento, executada durante a 2º Campanha de Re-ratificação. O plano de ação não se aplica para as áreas não mapeadas de 01 a 08.

Prazo: 30/12/2020

Responsável: Bruno Nogueira Rego e Fernanda Maia Oliveira

3.2. Verificação da acurácia da “BASE CAR”

O objetivo deste procedimento é verificar se as informações constantes nos registros da base de controle interno de atendimento do PG040, denominada “Base_CAR”, utilizada para acompanhamento das ações do Programa, encontram-se atualizadas e em aderência aos dados constantes nos documentos suporte relacionados (formulários, termos, fontes externas, entre outros).

Para a verificação da acurácia das informações contidas na base, a EY confrontou os seus registros com as informações provenientes da documentação adicional fornecida pela Fundação Renova, bem como extraídas da base do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Adicionalmente, foram realizados procedimentos com o objetivo de verificar a ocorrência de registros em duplicidade, campos não preenchidos,

incompletos ou divergentes do processo de criação ou retificação do CAR, conforme definido no documento de Definição do Programa.

Nos próximos tópicos, são apresentados os resultados dos procedimentos realizados a partir da base de atendimento do Programa.

3.2.1. Confronto dos códigos dos CARs registrados na “Base_CAR” com os números dos registros dos CAR identificados na base do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) para as propriedades

Este procedimento consistiu na verificação e confronto dos códigos de CAR de propriedades registrados na “Base_CAR” disponibilizada pela Fundação Renova, com aqueles informados nos “Demonstrativos da Situação das Informações Declaradas no CAR”, obtidos do site do SICAR, do Ministério da Agricultura.

A partir dos 375 registros de propriedades da “Base_CAR”, a EY selecionou aleatoriamente uma amostra de 25 registros para a realização deste procedimento. Para esses itens, a EY identificou o código do CAR informado na “Base_CAR” e confrontou com a informação apresentada nos “Demonstrativos da Situação das Informações Declaradas no CAR” obtidos através do site do SICAR para cada propriedade.

Mediante inspeção das evidências, a EY não identificou divergências entre os registros de CAR listados na “Base_CAR” e aqueles verificados nos documentos “Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR” para as 25 propriedades contempladas na amostra.

3.2.2. Confronto dos nomes dos proprietários e códigos do CAR registrados na “Base_CAR” com os nomes dos proprietários e registros do CAR informados nos “Recibos de Inscrição do Imóvel Rural no CAR” extraídos da base do SICAR

Esse procedimento teve como objetivo verificar se a Fundação Renova apresentou os “Recibos de Inscrição do Imóvel no CAR” das propriedades registradas na base do Programa e, adicionalmente, se as informações dos recibos coincidem com àquelas apresentadas na “Base_CAR”.

Os recibos são documentos extraídos pela Fundação Renova da base do SICAR utilizando o usuário e senha do proprietário, sendo que estes dados de acesso são entregues pelo proprietário à Fundação Renova após a autorização de intervenção destes nas suas respectivas propriedades rurais, formalizada através da assinatura pelo proprietário do “Termo de Autorização para Coleta e Uso de Dados”. Das 375 propriedades registradas na “Base_CAR”, a EY selecionou aleatoriamente uma amostra de 25 propriedades para a realização desse procedimento.

A Tabela 3 a seguir contém um sumário dos resultados obtidos pela EY⁴:

Tabela 3: Confrontos dos registros da “Base_CAR” com os “Recibos de Inscrição do Imóvel Rural no CAR”

Descrição dos resultados	Quantidade	Porcentagem do total
Registros de propriedades classificados na “Base_CAR” como pendentes para a assinatura do Termo e para os quais não foram apresentados o “Recibo de inscrição de imóvel no CAR” ①	2	8%
Registros de propriedades classificados na “Base_CAR” como pendentes para a assinatura do Termo e para a qual foi apresentado o “Recibo de inscrição de imóvel no CAR”	1	4%
Registro de propriedades com Termo assinado segundo a “Base_CAR” e para as quais não foram apresentados os respectivos “Recibos de inscrição de imóvel no CAR”	2	8%
Registros de propriedades classificadas como não se aplica na “Base_CAR” ②	8	32%
Registros de propriedades cujo “Recibo de inscrição de imóvel no CAR” foram apresentados	12	48%
Total de registros confrontados com os “Recibos de Inscrição do Imóvel no CAR”	25	100%

⁴ O detalhamento da Tabela 3 encontra-se no Anexo IV deste relatório.

①. Esse resultado foi considerado inconclusivo pela EY pois, a etapa anterior à entrega dos “Recibos de Inscrição do Imóvel no CAR” (assinatura do “Termo de Autorização para Coleta e Uso de Dados”) não foi concluída pelo Programa.

② Propriedades fora da Área Ambiental 1 ou em caso de sobreposição

PG040.005: A EY identificou uma propriedade cujo registro foi classificado na “Base_CAR” como pendente para a assinatura do “Termo de Autorização para Coleta e Uso de Dados”, e que, no entanto, teve o seu “Recibo de inscrição do imóvel do CAR” apresentado pela Fundação Renova.

Comentários da Fundação Renova:

MG-3105707-EBFC993848AB46B99A78F8209BFA7A2C - O Recibo foi emitido durante a primeira campanha de elaboração/retificação do CAR, encaminhado pelo novo titular do imóvel, cujo Termo com data de 04/05/2018 e Recibo do CAR já foram enviados como evidência.

Plano de ação: Não se aplica.

Prazo: Não se aplica

Responsável: Bruno Nogueira Rego e Fernanda Maia Oliveira

PG040.006: A EY identificou duas propriedades cujo registro foi classificado na “Base_CAR” indicando que possui o “Termo de Autorização para Coleta e Uso de Dados” assinado pelo proprietário, autorizando a atuação da Fundação Renova no Cadastramento no CAR, que entretanto não tiveram apresentados os respectivos “Recibos de inscrição do imóvel no CAR” pela Fundação Renova.

Comentários da Fundação Renova:

Os CARs que possuem Termo de Autorização e que não possuem recibos de inscrição do imóvel rural no CAR são aqueles que a Fundação Renova está efetuando o resgate de senha. O Resgate é feito de acordo com link: COMUNICADO GCAR Nº 02/2018 (ALTERAÇÃO DE DADOS DA CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR). O resgate de senha se justifica pela migração dos dados do Sistema de Minas Gerais (deixou de existir) para o sistema do SICAR Federal, fato que ocasionou a perda de todas as senhas pelos usuários de Minas Gerais. Outras informações sobre essa migração podem ser consultadas no Comunicado GCAR nº 01/2018, disponível em <http://www.ief.mg.gov.br/cadastro-ambiental-rural-car/comunicados>.

Plano de ação: Continuação do processo de resgate de senhas para obtenção de acesso ao CAR no SICAR e coleta dos Recibos de Inscrição do Imóvel no CAR, realizada em conjunto com as tratativas da 2ª Campanha de Retificação do CAR.

Prazo: 30/12/2020

Responsável: Bruno Nogueira Rego e Fernanda Maia Oliveira

3.2.3. Confronto dos municípios indicados na “Base_CAR” com os municípios registrados na base do SICAR

Esse procedimento teve como objetivo confrontar as informações de município de cada propriedade listada na “Base_CAR” com aqueles registrados na base do SICAR, a fim de verificar se existiam divergências entre os dados constantes nas duas bases de dados. Dos 375 registros de propriedades da “Base_CAR”, a EY selecionou uma amostra aleatória de 25 itens para confronto das informações entre as bases.

Após a execução do procedimento, a EY identificou divergência no registro do município para uma propriedade, conforme demonstrado na Tabela 4 a seguir.

Tabela 4: Divergência de registro de município da “Base_CAR” com a base do SICAR

Código do imóvel	Município (Base_CAR)	Município (SICAR)
MG-3154903-AA9685FBB6D54732B6EC13ACCF491A02	Santa Cruz do Escalvado	Rio Casca

PG040.007: A EY identificou uma propriedade em que o registro do município apresentado na “Base_CAR” diverge do constante na base do SICAR.

Comentários da Fundação Renova:

Imóvel classificado como “Não elegível” ao PG040 por se situar após a barragem de Candonga. Ainda não há definição de atuação no trecho após a UHE Risoleta Neves.

Plano de ação: Não se aplica

Prazo: Não se aplica

Responsável: Não se aplica

3.2.4. Identificação de indivíduos que ingressaram no PG040 e não foram cadastrados na “Base do Cadastro Integrado”

O procedimento teve como objetivo verificar se todas as pessoas constantes no controle interno de atendimento do Programa de Fomento ao CAR e PRA, “Base_CAR”, encontram-se registradas na “Base do Cadastro Integrado”. Para isso, a EY confrontou os CPFs e os nomes registrados na “Base_CAR” com aqueles cadastrados na “Base do Cadastro Integrado”.

Para os números de CPFs identificados na “Base_CAR” e na “Base do Cadastro Integrado”, a EY também verificou se o nome correspondente ao CPF era o mesmo nas duas bases. Para os CPFs constantes na base de controle interno do programa (“Base_CAR”) que não foram encontrados na “Base do Cadastro Integrado”, a EY realizou uma nova busca, a partir dos registros de nomes dos proprietários constantes na “Base_CAR”. Os resultados encontrados foram sumarizados e apresentados na Tabela 5 a seguir:⁵

Tabela 5: Confronto dos registros de CPF da “Base_CAR” com os da “Base do Cadastro Integrado”

Descrição dos resultados	Quantidade	Porcentagem do total
Registros de CPFs com nomes diferentes na “Base_CAR” e na “Base do Cadastro Integrado”	46	11,5%
Registro de proprietários da “Base_CAR” cujo nome e o CPF não foram encontrados na “Base do Cadastro Integrado” ①	134	33,6%
Registro de proprietários que possuem CPFs diferentes registrados na “Base_CAR” e na “Base do Cadastro Integrado” ②	14	3,5%
Registros de proprietários da “Base_CAR” contemplados na “Base do Cadastro Integrado” sem divergências	205	51,4%
Total de CPFs registrados na Base_CAR	399	100%

① Registros de proprietários da “Base_CAR” cujos nomes e CPFs não foram identificados na “Base do Cadastro Integrado”, ou seja, proprietários do PG040 que não estão contemplados na “Base do Cadastro Integrado”.

⁵ O detalhamento da Tabela 5 é apresentado no Anexo V deste relatório.

② Registros em que para um mesmo nome de proprietário, o CPF associado na “Base_CAR” é diferente do CPF na “Base do Cadastro Integrado”.

PG040.008: A EY identificou 46 registros em que os nomes informados na “Base_CAR” e na “Base do Cadastro Integrado” são divergentes para um mesmo CPF.

Comentários da Fundação Renova:

Durante as ações de retificação do CAR serão checadas a documentação do proprietário/possuidor visando possíveis correções. Caso o erro se encontre na Base do Cadastro Integrado, essa relação será encaminhada para conhecimento da área.

Plano de ação: Validação da documentação dos titulares do CAR durante a realização da 2º Campanha de Retificação.

Prazo: 30/12/2020

Responsável: Bruno Nogueira Rego e Fernanda Maia Oliveira

PG040.009: A EY identificou 134 registros de proprietários da “Base_CAR” cujos nomes e CPFs não foram encontrados na “Base do Cadastro Integrado”.

Comentários da Fundação Renova:

Tendo em vista que o processo de cadastramento do CAR segue regras diferentes em relação ao processo do cadastro integrado, especialmente no que tange ao representante legal a Fundação Renova irá proceder à análise da correspondência entre os membros do núcleo familiar do cadastro integrado e do registrado no cadastro ambiental rural.

Plano de ação: Checar correspondência entre o representante legal do cadastro ambiental rural e núcleo familiar do cadastro integrado.

Prazo: 30/12/2020

Responsável: Bruno Nogueira Rego e Fernanda Maia Oliveira

PG040.010: A EY identificou 14 registros de proprietários que possuem CPFs diferentes registrados na “Base_CAR” e na “Base do Cadastro Integrado”.

Comentários da Fundação Renova:

Durante as ações de retificação do CAR os documentos dos proprietários/possuidores serão novamente aferidos e as divergências entradas no CAR serão corrigidas. Caso a divergência seja na Base do Cadastro Integrado, a relação será encaminhada para conhecimento da área.

Plano de ação: Aferição da documentação dos proprietários/possuidores durante a 2ª Campanha de Retificação do CAR.

Prazo: 30/03/2021

Responsável: Bruno Nogueira Rego e Fernanda Maia Oliveira

3.2.5. Verificação da ocorrência de potenciais registros duplicados no campo chave relacionado ao número CAR da “Base_CAR”

Esse procedimento consistiu na verificação da ocorrência de registros duplicados na “Base_CAR” para o campo chave em que consta o código CAR da propriedade. Para isso, foram desconsiderados da avaliação 20 registros que não possuíam código CAR registrado no SICAR até a data de obtenção da base do Programa.

Após a execução do procedimento, a EY não identificou ocorrências de registros em duplicidade no campo chave código CAR da propriedade.

3.2.6. Verificação de registros com campos chave incompletos na “Base_CAR”, tais como “código do imóvel”, “nome do proprietário”, “CPF”, “município”, “elegibilidade”, “status do proprietário” e “termo”

Esse procedimento consistiu na verificação de campos-chave não preenchidos na base de controle interno do Programa (“Base_CAR”). Sendo assim, a EY considerou os 375 registros de propriedades listadas na base do Programa disponibilizada pela Fundação Renova, para verificação do preenchimento de campos chaves, tais como “código do imóvel”, “nome do proprietário”, “CPF”, “município”, “elegibilidade”, “status do proprietário” e “termo”.

Após a execução do procedimento, a EY identificou 10 registros com os campos chave “CPF do proprietário” e/ou “Código do imóvel” incompletos, conforme detalhado na tabela abaixo⁶:

Tabela 6: Registros com campos incompletos

Registro com campos incompletos	Quantidade
Registros com os campos chaves “CPF proprietário” e “Código do imóvel” incompletos	9
Registro com o campo chave “CPF proprietário” incompleto	1
Total de registros com campos incompletos	10

PG040.011: A EY identificou 10 registros na “Base_CAR” que possuem informações dos campos chaves “CPF proprietário” e/ou “Código do imóvel” incompletas.

Comentários da Fundação Renova:

Estes registros são referentes à proprietários/posseiros que declinaram, que não possuem CAR ativo e também estão sem Termo de Autorização para Coleta e Uso de Dados. Desta forma, não se tem acesso ao número dos documentos pessoais e, para a maioria dos casos, o Código do imóvel não existe pelo fato do CAR não ter sido elaborado pelo proprietário/possuidor.

Plano de ação: Será realizada uma nova visita aos proprietários/possuidores para apresentar as ações de fomento ao CAR e PRA, assim como a coleta do Termo de Autorização com o aceite ou recusa, durante a 2º Campanha de Re-ratificação. Neste momento, os documentos pessoais e do imóvel são coletados, em caso de aceite.

Prazo: 30/12/2020

Responsável: Bruno Nogueira Rego e Fernanda Maia Oliveira

⁶ O detalhamento da Tabela 6 é apresentado no Anexo VI deste relatório.

3.2.7. Verificação da quantidade de Nomes e CPFs registrados na “Base CAR” para cada propriedade

Esse procedimento teve o intuito de verificar se a quantidade de registros de CPFs e nomes dos proprietários informados na “Base_CAR” eram iguais para uma mesma propriedade. A partir da base do Programa, a EY considerou os 375 registros das propriedades listadas na planilha “Base_CAR”. Destes, a EY identificou cinco registros para os quais a quantidade de nomes dos proprietários é diferente da quantidade de registros de CPFs, conforme demonstrado na tabela abaixo⁷:

Tabela 7: Registros com a quantidade de nomes e CPFs diferentes

Código CAR do imóvel	Quantidade de Nomes	Quantidade de CPFs
MG-3105707-1DA063BF20294FFE9AD06AC636090476	2	1
MG-3105707-D2584DC71FC64390BE178AB503E64DF2	2	1
MG-3105707-6FA9AFCF3F344F69B5CB616AB4067670	2	9
MG-3105707-8C937B0A2F854DA68DF3644889BE85D3	12	14
MG-3155009-6DC895F2F1AA4478ADEA777BE8EF0943	8	14

PG040.012: A EY identificou cinco registros na “Base_CAR” em que, para uma mesma propriedade, a quantidade registrada de nomes é diferente da quantidade de CPFs.

Comentários da Fundação Renova:

Na planilha controle (Base CAR) não foi inserido todos os nomes e CPFs por questões de funcionalidade da planilha, porém, toda a documentação resguarda o registro de todos os titulares, sendo que o recibo do CAR foi encaminhado junto como evidência. A adequação da planilha de controle já foi realizada.

Plano de ação: A base de dados do PG040 já foi corrigida para sanar o problema apontado.

Prazo: Concluído.

Responsável: Fernanda Maia

3.2.8. Verificação da coerência das informações nos registros da base de controle do PG040 em relação às etapas do processo de atendimento no âmbito do Programa

Esse procedimento teve como objetivo verificar se os registros da “Base_CAR” apresentam informações em convergência com o processo de atendimento aos proprietários elegíveis no âmbito do Programa, conforme Documento de Definição do Programa.

No processo de retificação do CAR, após a verificação da elegibilidade da propriedade ao Programa, o proprietário tem a opção de aderir ou refutar a participação no PG040 por meio da assinatura do “Termo de autorização de Coleta e Uso de Dados”. Caso o proprietário decline a participação, o processo é encerrado, e se aceitar, é conduzido às etapas seguintes, tais como: criação de conta no SICAR, elaboração ou retificação do CAR, e emissão do “Recibo de inscrição de imóvel no CAR” .

Após a execução do procedimento, a EY encontrou registros na base de atendimento ao Programa em que as informações disponibilizadas estão em desacordo com o processo de Fomento ao CAR, conforme descrito a seguir:

- Proprietário elegível que declinou a intervenção da Fundação Renova no seu imóvel, mas possui conta

⁷ O detalhamento da Tabela 7 é apresentado no Anexo VII deste relatório.

- criada no SICAR para realização de atendimento no âmbito do Programa;
- Proprietário elegível que ainda não autorizou a intervenção da Fundação Renova em sua propriedade, mas que possui conta criada no SICAR para realização de atendimento no âmbito do Programa;
 - Proprietário elegível que autorizou a intervenção da Fundação Renova, mas o registro da “Base_CAR” orienta que não seja criada uma conta no SICAR para realização de atendimento no âmbito do Programa.

Tabela 8: Registros com informações em desacordo com o processo de Fomento ao CAR

Código CAR do imóvel	Assinatura do Termo de Autorização	Status do CAR	Possui senha criada no SICAR
MG-3140001-141DCDB10B8A4630A40B02F152DE23FE ①	Declinou	Declinou	Sim
MG-3155009-A33E860FDBAF44EEA303C7C3E7828210 ②	Pendente	Não Se Aplica	Sim
MG-3105707-4A4C250E6F7047C69028E11ABB2DE6D8 ③	Sim	Não retificado	Não gerar

PG040.013: *A partir de inspeção da “Base_CAR”, a EY encontrou três registros cujas informações apresentadas possuem divergências em relação ao processo de atendimento aos proprietários elegíveis no âmbito do Programa, conforme Documento de Definição do Programa.*

Comentários da Fundação Renova:

As inconsistências já foram corrigidas na planilha de controle do PG040.

Plano de ação: A base de dados do PG040 já foi corrigida para sanar o problema apontado.

Prazo: Concluído

Responsável: Fernanda Maia Oliveira

3.3. Verificação das ações realizadas pela Fundação Renova de Fomento ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA)

3.3.1. Verificar se o projeto de fomento ao CAR foi ou está sendo realizado considerando as ações para elaboração e retificação do CAR

Esse procedimento consistiu na verificação de evidências da execução por parte da Fundação Renova das etapas de fomento ao CAR, tais como, entrar em contato com o atingido oferecendo a atuação do PG040, mapear a propriedade para execução da retificação do CAR, e realizar a inscrição do imóvel no CAR. Dessa forma, foi solicitado à Fundação Renova evidências do cumprimento de cada uma das etapas mencionadas, conforme listado na Tabela 8 a seguir:

Tabela 9: Etapas de fomento ao CAR

Etapa	Evidência
Contato com o atingido oferecendo a atuação do PG040	“Termo de Autorização para Coleta e Uso de Dados” assinado
Mapeamento da propriedade para executar a retificação do CAR	Arquivo com a propriedade mapeada pelo Programa
Inscrição do imóvel no CAR	“Recibo de inscrição do imóvel no CAR”

Do total de 375 registros da “Base_CAR”, 275 foram classificados como proprietários elegíveis ao Programa, sendo que destes, 230 aceitaram a atuação da Fundação Renova em sua propriedade. Destes, foram selecionados aleatoriamente 68 propriedades com objetivo de verificar a atuação da Fundação Renova em relação ao Projeto de Fomento ao CAR.

Em relação à etapa de “Contato com o atingido oferecendo a atuação do PG040”, a EY verificou as evidências para as 375 propriedades registradas na “Base_CAR”, conforme demonstrado no tópico 3.1.1 deste documento. Sendo assim, as inconsistências identificadas referentes à apresentação dessa documentação foram abordadas anteriormente nesse relatório e, dessa forma, não serão mencionadas novamente nesse tópico.

Para a etapa de “Inscrição do imóvel no CAR” e do “Mapeamento da propriedade para executar a retificação do CAR”, a Fundação Renova apresentou à EY as evidências para as 68 propriedades selecionadas na amostra.

3.3.2. Verificar se o Projeto de Fomento ao PRA foi ou está sendo realizado considerando as ações de Fomento ao PRA

Até a data de finalização deste procedimento, a Fundação Renova não havia iniciado as ações do Projeto de Fomento ao PRA, uma vez que o decreto que regulamenta o PRA em âmbito estadual ainda não havia sido criado pelo governo de Minas Gerais. O Decreto nº 47.749 de 11 de novembro de 2019, artigo 86, parágrafo terceiro determina o prazo de recomposição de áreas de preservação permanente e reserva legal até que o PRA seja regulamentado em âmbito estadual. Dessa forma, não foi possível a realização desse procedimento pela EY, podendo ser considerado nos próximos ciclos de auditoria do Programa, caso o fomento tenha sido iniciado pela Fundação Renova.

4. Considerações sobre indicadores

A EY identificou no documento “Ficha de Indicadores do PG040 – Fomento ao CAR e PRA”, emitido em junho de 2019, a apresentação dos seguintes indicadores pela Fundação Renova:

- Indicador I1 – Percentual de CAR elaborados, retificados e/ou ratificados pela Fundação Renova
- Indicador I2 – Percentual de PRADAs ou Projetos Simplificados elaborados em relação aos imóveis que aderiram ao Programa
- Indicador I3 – Percentual de Termos de Compromissos assinados pelos proprietários/posseiros com o órgão gestor do CAR/PRA em relação aos imóveis que aderiram ao Programa

Conforme informado pela Fundação Renova, a mensuração dos indicadores do Programa ainda não havia sido iniciada até a data de corte da execução dos procedimentos apresentados nesse ciclo de acompanhamento, em 23 de julho de 2019, apesar de constar no documento de que o início da medição do Indicador I1 estava previsto para maio de 2019. Para os indicadores I2 e I3, ressalta-se que a Fundação Renova ainda não havia estipulado data para início das medições. Dessa forma, os procedimentos de recálculo matemático dos indicadores e confronto entre as premissas apresentadas nas “Fichas de Indicadores” com a metodologia utilizada no cálculo dos mesmos pela Fundação Renova não puderam ser realizados, e serão executados pela EY em um próximo ciclo de auditoria do PG040.

A partir das documentações disponibilizadas pela Fundação Renova, do processo de entendimento realizado junto a equipe responsável pelo Programa e da inspeção das “Fichas de Indicadores”, observando o disposto na cláusula 183 do TTAC, a EY verificou a aplicação desses indicadores para o cumprimento dos objetivos finalísticos do Programa, conforme cláusula à do TTAC de responsabilidade do PG040.

Os resultados dessa análise, com indicação das limitações de medição identificadas pela EY, estão descritos a seguir:

- **Indicador I1 - Percentual de CAR elaborados, retificados e/ou ratificado pela Fundação Renova:**

A fórmula de cálculo para esse indicador consiste na razão entre a quantidade de CAR sem inconsistência ou pendência após análise da Fundação Renova, pela quantidade de imóveis que aderiram ao Programa.

- **Indicador I2 - Percentual de PRADAs ou Projetos Simplificados elaborados em relação aos imóveis que aderiram ao Programa:**

A fórmula de cálculo para esse indicador consiste na razão entre a quantidade de PRADAs elaborados pela quantidade de imóveis que aderiram ao Programa.

- **Indicador I3 - Percentual de Termos de Compromissos assinados pelos proprietários/posseiros com o órgão gestor do CAR/PRA em relação aos imóveis que aderiram ao Programa:**

A fórmula de cálculo para esse indicador consiste na razão entre a quantidade de Termos de Compromisso (“Termos de autorização para coleta e uso de dados”) assinados e a quantidade de imóveis que aderiram ao Programa.

A cláusula 183 do TTAC estabelece que “*caberá à FUNDAÇÃO apoiar e dar suporte técnico para o cadastramento das propriedades rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando localizadas na ÁREA AMBIENTAL 1, além de fomentar a elaboração e a implementação dos respectivos Programas de Regularização Ambiental (PRA).*” Dessa forma, como a cláusula estabelece que o Programa deve abranger em seu escopo todas as propriedades localizadas na Área Ambiental 1, a EY entende que os indicadores devem contemplar todas as propriedades elegíveis para atendimento. Assim, após análise dos indicadores apresentados pela Fundação Renova, a EY identificou que é possível a realização do cálculo de suas fórmulas para verificação do atingimento das metas estipuladas pelos próprios indicadores porém, considerou que os indicadores são insuficientes para mensuração dos objetivos finalísticos, uma vez que eles avaliam a conclusão das atividades dos proprietários que aderiram

ao Programa, mas não demonstram se todas as propriedades situadas na Área Ambiental 1 foram contempladas para atendimento.

PG012.014: O indicador I1 apresentado pela Fundação Renova que, de acordo com o Documento de Definição do Programa, possui data de início para medição em maio de 2019, não havia começado a ser medido até a data de corte de execução dos procedimentos.

Comentários da Fundação Renova:

O processo de mensuração deste indicador iniciou-se com a contratação da empresa especializada para prestação dos serviços de análise e tratamento do CAR (2ª campanha de Re-ratificação do CAR). A partir de setembro de 2019, com a empresa contratada, deu-se início à 2ª Campanha de Re-ratificação do CAR e início do reporte do indicador ao CIF.

Plano de ação: Indicadores atualizados mensalmente pelo PMO da Fundação Renova.

Prazo: Implementado.

Responsável: PMO

5. Recomendações e observações adicionais

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou fragilidades no âmbito do Programa de Fomento ao CAR e PRA realizado pela Fundação Renova, conforme apresentadas abaixo:

- Ausência ou inconsistência (tal como, assinatura dos termos por outras pessoas que não o proprietário) de documentação para formalização da autorização pelo proprietário para atuação da Fundação Renova em propriedades elegíveis e registradas
- Divergências nas informações dos registros (tais como, nome, CPF e município) apresentados na base de dados do Programa de Fomento ao CAR e PRA, base do Cadastro Integrado e do sistema de manifestações SGS;
- Ausência de padronização no preenchimento dos campos correspondentes aos nomes e CPFs dos proprietários na base de atendimentos do Programa, o que dificulta a identificação dos proprietários dos imóveis mapeados para atendimento pelo Programa.
- Existência de 28 áreas não mapeadas pela Renova, localizadas ao longo da calha do Rio Doce entre Fundão e a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves que são potencialmente elegíveis ao Programa;
- Ocorrência de registros em duplicidade com códigos distintos de CAR na base do Programa, prejudicando o controle e a associação das evidências documentais.

Adicionalmente, recomenda-se que:

- A Fundação Renova adote ações visando a correção das observações apresentadas nesse documento, de modo que os registros apresentados na “Base_CAR” estejam completos, atualizados e em linha com as informações apresentadas na “Base do Cadastro Integrado”;
- A Fundação Renova revise o processo de abordagem aos atingidos de modo que as ações realizadas junto aos proprietários no âmbito do Programa sejam autorizadas e formalizadas.
- A Fundação Renova revise ou acrescente novos indicadores a fim de possibilitar que o cumprimento dos objetivos finalísticos do Programa, tais como os associados à cláusula 183 do TTAC, sejam mensuráveis e verificáveis.

Vale ressaltar que todos os pontos constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os comentários e considerações estão apresentados ao final de cada um dos procedimentos executados pela EY constantes nesse documento.

6. Anexos

6.1. Anexo I – Tabelas referente ao procedimento do tópico 3.1.1

- Propriedades em que não foi possível identificar o proprietário.

Código CAR do Imóvel	Nome
MG-3105707-8C937B0A2F854DA68DF3644889BE85D3	Jose [REDACTED] [REDACTED]/ Luiz [REDACTED]

- Propriedades elegíveis que possuem os “Termos de autorização para coleta e uso de dados” classificados como pendentes.

Nome	Código CAR do Imóvel	Elegibilidade
Ricardo [REDACTED] [REDACTED]	MG-3105707-37EFFFD0D04E4AAE304CEC94A7875C	Elegível
Attila [REDACTED] [REDACTED]	MG-3105707-F1E1734583BA419DB025A8D9B74DF1DA	Elegível
Selma [REDACTED] [REDACTED]	MG-3105707-ED61BBBB3EBB449A8D5073001D212138	Elegível
Venancio [REDACTED] [REDACTED]	MG-3105707-547D8F9346C843809A9F42E1B646AF22	Elegível
Antonio [REDACTED] [REDACTED]	MG-3105707-7B676494E3E24227A43051573AA189EE	Elegível
Andre [REDACTED] [REDACTED]	MG-3105707-D2584DC71FC64390BE178AB503E64DF2	Elegível
Marilene [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-D746F5C95EE742D2BD709261516379EA	Elegível
Helio [REDACTED] [REDACTED]	MG-3105707-82A011CB1E354ABEA4C2FDDC29A8C494	Elegível
John [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-43E992C21E3842FCAFD539499245E573	Elegível
Roselis [REDACTED] [REDACTED]	MG-3155009-A33E860FDBAF44EEA303C7C3E7828210	Elegível
Ana [REDACTED] [REDACTED]	NAO TEM CAR ATIVO	Elegível

- Propriedades em que não foram apresentados os “Termos de autorização para coleta e uso de dados”.

Nome	Código CAR do Imóvel	Assinatura do Termo
Siderurgia [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-279DFFF4F91B44D78F22FA906F97B8FC	Declinou
Samarco [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-91679BF04ED242B683EB0DCE1F049701	Declinou
Carlos [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-629220EFD3C374361B7D3F788FF63A744	Sim
Espolio [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-05FA1F77D6A04450B6459C584CC4B6D0	Sim
Fenix [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-06E7D7830E3A4F2885985CB31EA4B703	Declinou
Maria [REDACTED] [REDACTED], Maria [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-141DCDB10B8A4630A40B02F152DE23FE	Declinou
Samarco [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-232D3E73D6034B2CA473FBA6AE4BB357	Declinou
Esperança S/A	MG-3140001-9703503C398D4618B81C443C87CFB4C3	Sim
Isabel [REDACTED] [REDACTED], Joao [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-43BD7630760142C69C66D385506C4527	Declinou
Arcelormittal [REDACTED] [REDACTED].	MG-3140001-51B00DD5C736431CBDD69A6BE4BE2BC2	Declinou
Samarco [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-6ACCAD8FCBCF43E1A2A3EF93DC3D2288	Declinou
Samarco [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-79FCAD883A084B5CAF83B870BEE92368	Declinou
Cmp [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-8E842C8FE2EC424493C4DEE2756FF20E	Declinou
Samarco [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-9ECBCBFBF2B84C29A0EF10DB99FE9E2F	Declinou
Vale [REDACTED]	MG-3140001-A45957440D194D4E8A21323F62DDF01A	Declinou
Samarco [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-A8B5A3F853CE415AA8D51437467B644F	Declinou
Sonia [REDACTED] [REDACTED], Jose [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-C49B2107AF634BE583D9119F1D5FD412	Declinou_Reassentamento
Wilson [REDACTED] [REDACTED]	MG-3140001-CC5C4E073D414433AC12197460EC2455	Declinou_Reassentamento
Antonio [REDACTED] [REDACTED]	Não tem CAR ativo	Declinou_Reassentamento
Grupo Avg [REDACTED] [REDACTED]	Não tem CAR ativo	Declinou
Roberto [REDACTED] [REDACTED]	Não tem CAR ativo	Declinou_Reassentamento
Rosaria [REDACTED] [REDACTED]	Não tem CAR ativo	Declinou_Reassentamento
Wanderson [REDACTED] [REDACTED]	Não tem CAR ativo	Declinou

- Propriedades em que o “Termos de autorização para coleta e uso de dados” foi assinado por outra pessoa

que não o proprietário.

Código CAR do imóvel	Nome na base CAR	Nome do assinante do documento
MG-3157401-9E30C2D098794921A325395E7DE733F9	Geralda	Jose
MG-3105707-4A4C250E6F7047C69028E11ABB2DE6D8	Jose	José
MG-3105707-5F8482F7ABBC4DE9AA75E901710A34F7	Jose	João
MG-3105707-631B637CD64E40DAA5B6902C3E0FF03B	Espolio	Valdelice
MG-3105707-BFF61A1B116D43358F9F4BD5FCC69E6D	Francisco	João
MG-3105707-C72149EACC3A4DB79E735E797DFE0A7D	Maria	José
MG-3105707-C8A1662014DA40D49100B4651B2CD5EE	Ocarlina	Afonso
MG-3140001-16686FEB80294116A6079FE62407439D	Antonio	Solange
MG-3140001-B0FC09FD0F8948AD8908D0E8DD6143ED	Joao	Maria
MG-3140001-FBC98432A7954A599391D00257832437	Geralda	José
MG-3155009-E8EEDEACAF1F46648B06CB3E9E2BC46D	Joao	José
MG-3105707-51008CC33DB141EAA9BB913EAEF2A18C	Antonio	Nildo

6.2. Anexo II - Tabelas referentes ao procedimento do Tópico 3.1.2

- Manifestantes não elegíveis ao PG040.

Manifestante ("Base SGS")	Município ("Base SGS")
José	Periquito
Marcos	Colatina

- Manifestantes com registro de municípios divergentes entre a "Base SGS" e a "Base_CAR".

Manifestante ("Base SGS")	Município ("Base SGS")	Município ("Base_CAR")
Jose	Mariana	Barra Longa
Josimar	Mariana	Barra Longa

- Manifestantes com registros com iguais na "Base SGS" e na "Base_CAR".

Manifestante ("Base SGS")	Município ("Base SGS")
Paulo	Rio Doce
Jose	Mariana
Jose	Mariana

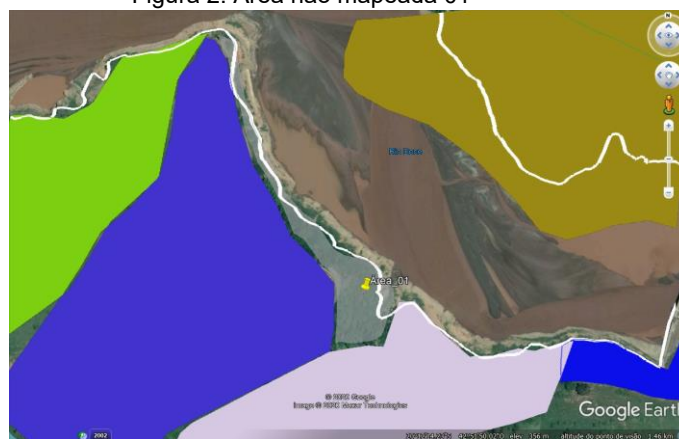
6.3. Anexo III – Tabela referente ao procedimento do tópico 3.1.3

- Tabela com as coordenadas geográficas e medidas (hectares) das áreas identificadas, bem como imagens mais detalhadas das áreas e do limite de alcance do rejeito mapeado pela Fundação Renova:

Identificação da Área	Latitude	Longitude	Área (ha)
Área 01	20°12'14.26"S	42°51'30.49"O	2,54
Área 02	20°12'13.76"S	42°52'35.98"O	2,30
Área 03	20°12'8.39"S	42°52'33.77"O	2,84
Área 04	20°13'12.93"S	42°52'20.11"O	5,40
Área 05	20°13'40.82"S	42°52'39.13"O	0,57
Área 06	20°14'8.50"S	42°52'41.37"O	7,23
Área 07	20°14'43.16"S	42°53'0.71"O	1,36
Área 08	20°14'53.24"S	42°53'4.83"O	2,49
Área 09	20°15'8.71"S	42°53'2.21"O	15,60
Área 10	20°16'40.92"S	43° 1'35.37"O	8,27
Área 11	20°15'35.38"S	43° 6'10.96"O	29,90
Área 12	20°15'30.83"S	43° 6'33.61"O	33,80
Área 13	20°15'35.31"S	43° 7'5.71"O	25,80
Área 14	20°15'22.63"S	43° 7'9.07"O	8,67
Área 15	20°15'36.73"S	43° 7'32.92"O	2,34
Área 16	20°17'11.34"S	43°11'39.32"O	0,70
Área 17	20°17'48.40"S	43°11'37.86"O	1,51
Área 18	20°18'7.67"S	43°13'25.67"O	4,11
Área 19	20°18'7.94"S	43°13'59.20"O	18,5
Área 20	20°16'15.84"S	43°17'41.97"O	1,23
Área 21	20°15'53.54"S	43°18'17.02"O	1,44
Área 22	20°15'53.54"S	43°18'17.02"O	3,21
Área 23	20°14'54.49"S	43°20'41.43"O	17,80
Área 24	20°14'51.51"S	43°20'51.80"O	22,90
Área 25	20°15'21.72"S	43°21'29.69"O	6,13
Área 26	20°15'4.33"S	43°22'2.92"O	7,33
Área 27	20°14'25.23"S	43°24'48.85"O	77,80

- Imagens com as áreas não contempladas na base de geoprocessamento e o limite de alcance do rejeito mapeado pela Fundação Renova, representado nas imagens pela linha branca:

Figura 2: Área não mapeada 01



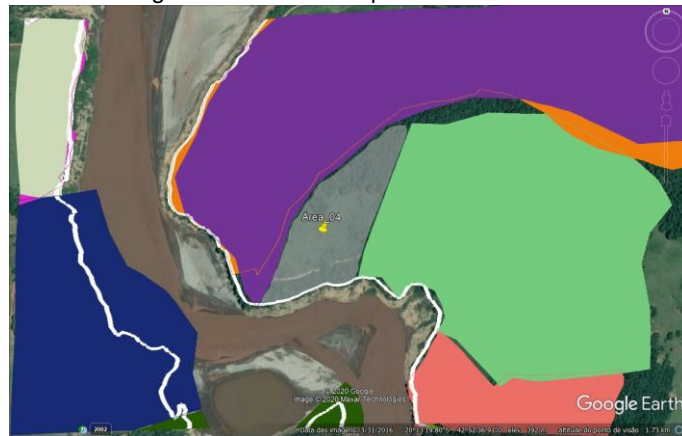
Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 3: Áreas não mapeadas 02 e 03



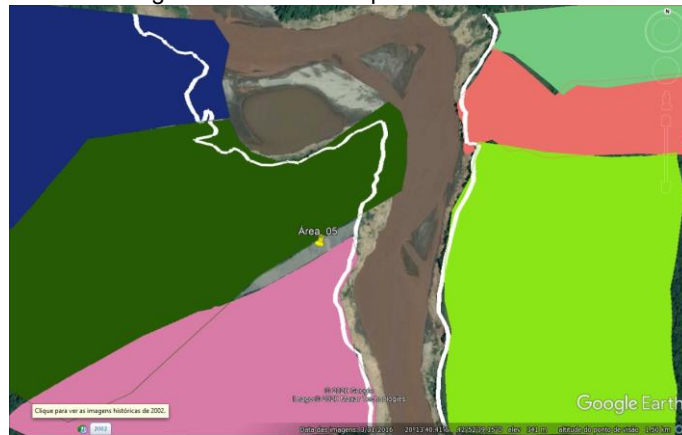
Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 4: Área não mapeada 04



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 5: Área não mapeada 05



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 6: Área não mapeada 06



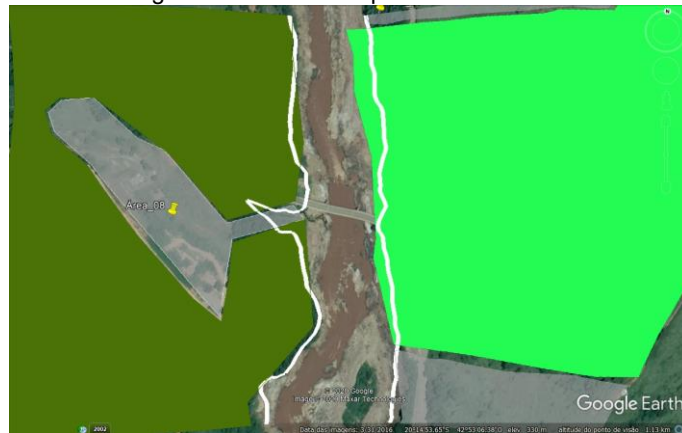
Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 7: Área não mapeada 07



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 8: Área não mapeada 08



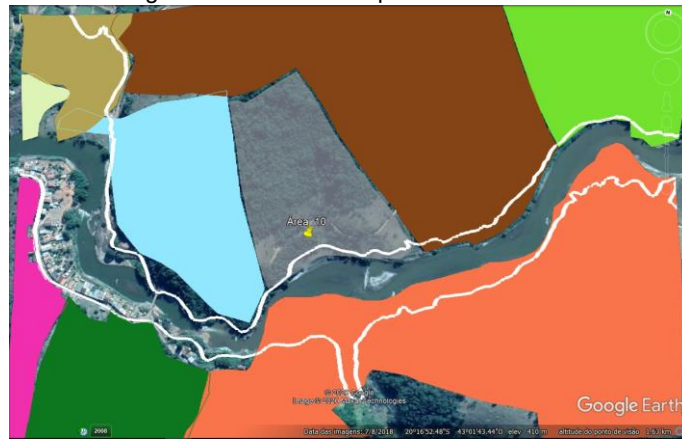
Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 9: Área não mapeada 09



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 10: Área não mapeada 10



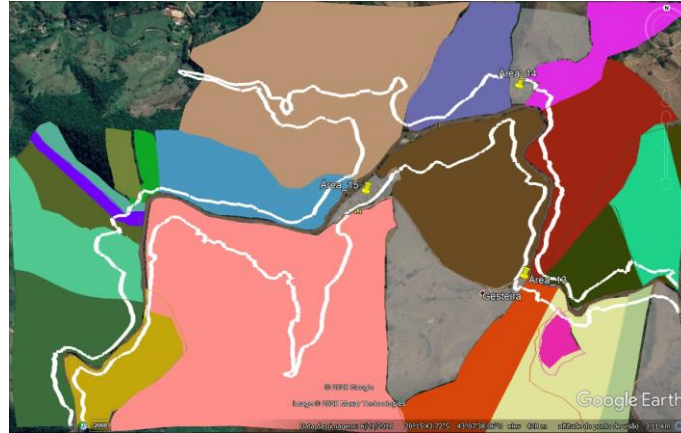
Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 11: Áreas não mapeadas 11 e 12



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 12: Áreas não mapeadas 13, 14 e 15



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 13: Área não mapeada 16



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 14: Área não mapeada 17



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 15: Área não mapeada 18



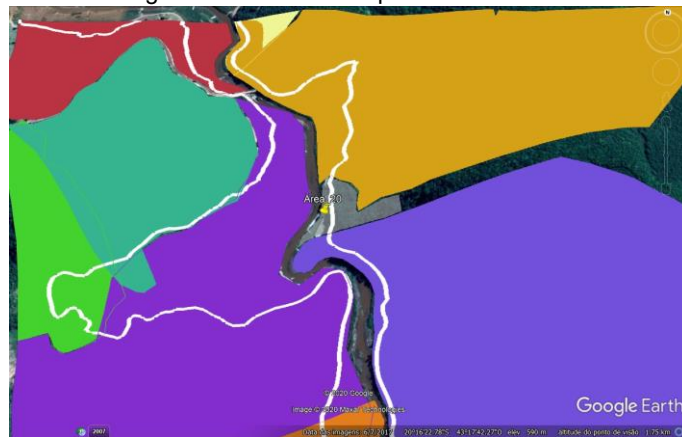
Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 16: Área não mapeada 19



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 17: Área não mapeada 20



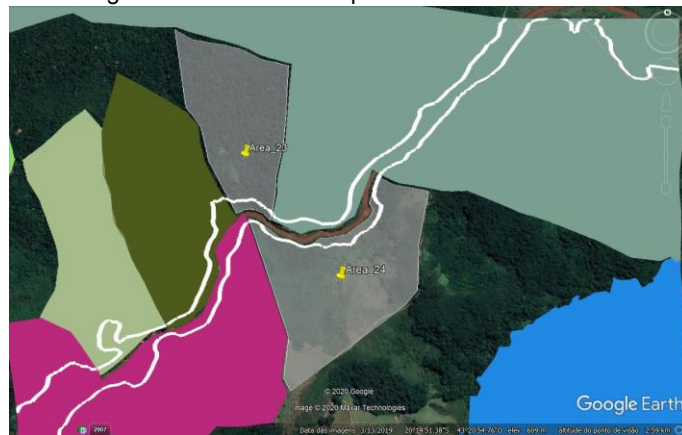
Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 18: Áreas não mapeadas 21 e 22



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 19: Áreas não mapeadas 23 e 24



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 20: Área não mapeada 25



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 21: Área não mapeada 26



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

Figura 22: Área não mapeada 27



Fonte: Base de geoprocessamento do PG040 e delimitação do rejeito utilizando o software do Google Earth

6.4. Anexo IV – Tabelas referentes ao procedimento do tópico 3.2.2

- Propriedades classificadas na “Base_CAR” como pendentes para a assinatura do “Termo de Autorização para Coleta e Uso dos Dados” para as quais não foram apresentadas o “Recibo de inscrição de imóvel no CAR”.

Nome do proprietário	Código CAR do imóvel
Attila □□□□□□ □□□□ □□□□□□□□	MG-3105707-F1E1734583BA419DB025A8D9B74DF1DA
Venancio □□□□□□ □□□□□□ □□□□□	MG-3105707-547D8F9346C843809A9F42E1B646AF22

- Propriedade classificada na “Base_CAR” como pendente para a assinatura do “Termo de Autorização para Coleta e Uso dos Dados” e para a qual foi apresentado o “Recibo de inscrição de imóvel no CAR”.

Nome do proprietário	Código CAR do imóvel
Ivone □□□□□ □□□ □□□□□□	MG-3105707-EBFC993848AB46B99A78F8209BFA7A2C

- Propriedades com o “Termo de Autorização para Coleta e Uso dos Dados” assinado segundo a “Base_CAR” para as quais não foram apresentadas o “Recibo de inscrição de imóvel no CAR”.

Nome do proprietário	Código CAR do imóvel
Joao □□□□□ □□□□□□□□□□	MG-3140001-A2E5CDC863042D38BA9A45BE4FE0922
Antonio □□□ □□□□□ □□□□□□□□	MG-3105707-51008CC33DB141EAA9BB913EAEF2A18C

- Propriedades classificadas como não se aplica na “Base_CAR” por estarem fora da Área Ambiental 1 ou em caso de sobreposição.

Nome do proprietário	Código CAR do imóvel	Situação
Pedro □□□□□□□□ □□□□□ □□□□□□□□□□	MG-3154903-AA9685FBB6D54732B6EC13ACCF491A02	Localizada após a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves
Jair □□□□□□□□□□ □□ □□□□□□, Jose □□□□□□□□ □□□□□□□□, Geralda □□□□□□□□□□ □□ □□□□□□	MG-3140001-0BCA26DA7554456FA1462A9AA7E4BCF1	Sobreposição
Antonio □□ □□□□□□ □□□□□□□□□□	MG-3152105-02C08C6C71E64464B83B394B51930B0A	Sobreposição
Sebastiao □□□□□□□□ □□□□ □□□□□□□□	MG-3155009-07481F63B1D74428A07BC410F11A3EA2	Sobreposição
Consortio □□□□□□□□□□	MG-3155009-C5E9D2C08E2D4D1DBFAFD4F15724E34A	Sobreposição
Lourdes □□□□□□□□□□ □□□□□	MG-3157401-2E4AF098D29C443FAC12997052751858	Localizada após a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves e sobreposição
Jose □□□□□□□□ □□ □□□□□□	MG-3157401-B5CE7A1E247B43329C4F4BC84D132D00	Sobreposição
Paula □□ □□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□□	MG-3157401-DC7933FAFA994D70885E5458502403FA	Localizada após a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves

6.5. Anexo V – Tabelas referentes ao procedimento do tópico 3.2.4

- Registro de CPFs com nomes diferentes na “Base_CAR” e na “Base do Cadastro Integrado”

Código CAR do imóvel	CPF/CNPJ	Nome (“Base_CAR”)	Nome (“Base do Cadastro Integrado”)
MG-3157401-A594E1EC7C604AFC8855E886D1620204	204.906.□□□-□□	Flaminio Mota Lima	Flaminio Motta Lima
MG-3140001-1181F546816649BAB49393392B9BCFB6	222.407.□□□-□□	Maria Mazarelo De Palermo Silva	Maria Marzarelo De Palermo Silva
MG-3105707-37EFFD0D04E4AAE304CEC94A7875C	257.858.□□□-□□	Ricardo De Lana Xavie	Ricardo Lanna Xavier
MG-3155009-50F93533EB9C4DEFA3BB58485A9D33F4	195.617.□□□-□□	Ricardo Pereira De Freitas Teixeira	Ricardo Pereira De Freitas Teixeira
MG-3105707-19C920036D2F4CCC8C45F370F441129B	039.641.□□□-□□	Adelima Aparecida Coelho Rola	Adelina Aparecida Coelho Rola
MG-3140001-629220EFDC374361B7D3F788FF63A744	119.282.□□□-□□	Carlos Leal Barbosa	Carlos Barbosa
MG-3105707-33FD3953D106467B81B0A0B4F4644D16	021.406.□□□-□□	Jose Carlos Figueiredo	José Carlos De Figueiredo
MG-3140001-BD05564FF4C5435AB65FE482BF5D83AE	557.522.□□□-□□	Emercio Jose Bernardes	Emérico Jose Bernardes
MG-3105707-0D88994BBFF842229FB48B81F6D79BD9	882.516.□□□-□□	Alcides Graça Da Silva	Alcides Graças Da Silva
MG-3105707-277F75DFEE644750A6FDF799568CD7E8	809.283.□□□-□□	Carmem □□□ □□□□□ □□ □□□□□□	Carmen □□□ □□□□□ □□ □□□□□□
MG-3105707-3970E1BA9F704685A6065823AAE0E8EA	012.591.□□□-□□	Melquiades □□□□□□□□	Melquiades □□□□□□□□
MG-3105707-3E42C25D853E49DC991730581EA86EE3	937.988.□□□-□□	Manoel □□□□□□□□ □□□□	Manoel □□□□□□□□ □□□□□
MG-3105707-4A979A87DFD649CE8154FB55BC5202BE	390.504.□□□-□□	Goodofredo □□□□ □□□□□□□□ □□□□□	Godofredo □□□□ □□□□□□□□ □□□□□
MG-3105707-5B8CD75975F843CDAFDFA30983C1711C	605.003.□□□-□□	Sinesio □□□□□□□□ □□□□ □□ □□□□□□□□	Sinésio □□□□□□□□ □□□□ □□□□□□□□
MG-3105707-6C68441B42A648E4B8A79E37B6586C8F	005.002.□□□-□□	Terzinha □□□□□□□□ □□□□	Terezinha □□□□□□□□ □□□□□
MG-3105707-718323FFE2DC409DAC26E476AAF130BF	988.536.□□□-□□	Manoela □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□	Manoela □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□□□□
MG-3105707-8C937B0A2F854DA68DF3644889BE85D3	937.985.□□□-□□	Eulina □□□□□□	Eulina □□□□□ □□□□□□□□

Código CAR do imóvel	CPF/CNPJ	Nome ("Base_CAR")	Nome ("Base do Cadastro Integrado")
MG-3105707-8FC89C3EF8D74AC08C88F338F3A90F54	069.248.000-00	Izabel 00 0000000000	Isabel 00 0000000000
MG-3105707-9A01DFCA057342D5A16614E30720D19C	257.417.000-00	Sebastiao 0000000000 000000 0000000000	Sebastião 0000000000 000000 0000000000
MG-3105707-CC5C061C1FC5464EA7B418C40181D8EB	030.253.000-00	Jose 000000 000000 00000000	Jose 000000 00000000 00000000
MG-3105707-DA002C15983048298DB93AE7F0112756	049.713.000-00	Edir 00000 00 000000	Edi 00000 00 000000
MG-3140001-2158F34B3BC34C9D8000EEC4B234BEE6	003.866.000-00	Geovane 0000000000 00 00000	Geovani 0000000000 00 00000
MG-3140001-23384C29A3B845E0961063A1E350BDBB	047.270.000-00	Jorge 0000000000 00 00000	Jorge 0000000000 00 00000
MG-3140001-3485DF41D2E1489B92AEFF49951C8B7B	119.285.000-00	Geraldo 000000000000 00 000000	Geraldo 000000000000 00 000000
MG-3140001-420042DCFF9F4BF2B75CCEC93DED3F25	072.673.000-00	Moyses 00000000000 00000000	Moyses 00000000000 00000000
MG-3140001-42F4D5B13AFA428FBE912807DD0E08E2	712.399.000-00	Cor 000000 0000	Cor 000000 0000 0000000000
MG-3140001-4A26BE19CE9145EEA8D318116B5B6FF2	889.839.000-00	Constancia 0000 00000000 00 000000	Constancia 0000 00000000 000000
MG-3140001-7231834A531441159DC64D62C8AA1BF0	046.949.000-00	Maria 0000000000 00 000000	Maria 0000000000 00 000000
MG-3140001-8009F8C565EE4D3BAC6E39749AD35DE4	585.171.000-00	Joao 00000000 00 0000000000	Joao 000000 00 0000000000
MG-3140001-DA28CD06A6044A86946C5C10597BF037	068.931.000-00	Vera 0000000000 0000000000 00000000	Vera 0000000000 0000000000 00000000 00000000
MG-3140001-DB338A81E99749AEB953331C1BA47C4D	041.437.000-00	Maria 00 000000 000000	Maria 00 000000 0000000000
MG-3140001-DDB3B32D88604FE99AA61BBAF4286803	001.203.000-00	Lanusse 0000000000 00 000000	Lanusse 0000000000
MG-3140001-E38262A7EE3F46FF905C19A4248F5D08	425.242.000-00	Rosania 000000 000000 00 00000000	Rozania 000000 000000 00 00000000
MG-3140001-FBC98432A7954A599391D00257832437	005.216.000-00	Geralda 000000000000	Geralda 000000000000 000000000000
MG-3152105-3B74D9C0C4E8442AADE0651C552296C8	575.931.000-00	Eduardo 00 000000 000000000000	Eduardo 00 000000 000000000000
MG-3152105-833468A5CE524BCF929C27860A84AB33	548.841.000-00	Miguel 00000000 000000000000	Miguel 00000000 000000000000
MG-3152105-9BCC1748F006414CA0E564B6BEF5BF1C	044.442.000-00	Antonio 00 000000 0000000000 000000	Anelize 00000000 0 000000
MG-3155009-3582C4A30D35413BB96866FCF2CCB027	525.709.000-00	Sonia 000000 0000000000 00 000000 00000000	Sonia 000000 0000000000 00 000000 00000000
MG-3155009-C5E9D2C08E2D4D1DBFAFD4F15724E34A	038.360. 0000000000	Consorcio 0000000000	Consocio 0000000000
MG-3157401-0CD17C442F0145CAAF0DB29C749BA800	274.725.000-00	Jose 000000 000000	José 000000 000000
MG-3157401-36A51A7411134A61AC12317063A8296F	012.777.000-00	Rene 00000000000 00000	Rene 00000000000000 00000
MG-3157401-36A51A7411134A61AC12317063A8296F	030.487.000-00	Ronaldo 00000000000 00000	Ronaldo 00000000000000 00 00000
MG-3157401-36A51A7411134A61AC12317063A8296F	893.231.000-00	Roney 00000000000 00000	Roney 00000000000000 00 00000
MG-3157401-3F13293732D7482587A40DA8E3CC8A9A	046.565.000-00	Ernane 0000000000 00 000000	Ernane 0000000000 00 000000
MG-3157401-3F13293732D7482587A40DA8E3CC8A9A	768.333.000-00	Paulo 000000 00 000000	Paulo 000000 00 000000
MG-3157401-678A85A906644A34B6C0B41E98CDAAEF	164.800.000-00	Helvecio 0000000000 00000000	Helvecio 0000000000 000000

- Registros dos proprietários cujo nome e o CPF não foram encontrados na "Base do Cadastro Integrado":

Código CAR do imóvel	CPF/CNPJ	Nome do proprietário ("Base_CAR")
MG-3152105-A6AEFC9EF50F4482802E6999375D45FB	520.590.000-00	Jose 000000 000000000000
MG-3157401-9E30C2D098794921A325395E7DE733F9	953.717.000-00	Geralda 000000 00 000000 000000

Código CAR do imóvel	CPF/CNPJ	Nome do proprietário ("Base CAR")
MG-3105707-754B98477ACC444BB78899C402818F62	083.460.000-00	Alisson 00000000 00 000000 0000
MG-3105707-F1E1734583BA419DB025A8D9B74DF1DA	878.489.000-00	Attila 00000000 0000 00000000
MG-3105707-547D8F9346C843809A9F42E1B646AF22	725.252.000-00	Venancio 00000000 00000000 0000
MG-3105707-7B676494E3E24227A43051573AA189EE	274.115.000-00	Antonio 00000000 00 00000000
MG-3140001-425D1C01A92B442B8006CEAFF5E0E3FA	127.324.000-00	Francisco 000000 00 000000
MG-3154903-AA9685FBB6D54732B6EC13ACCF491A02	058.542.000-00	Pedro 00000000 00000 000000000
MG-3157401-0E12CC1F93E74B99878BA43B5A39084C	102.758.000-00	Maria 00 000000000 00 00000000 00000000
MG-3105707-1DA063BF20294FFE9AD06AC636090476	051.284.000-00	Jose 00000000 00000 00000000
MG-3105707-19C920036D2F4CCC8C45F370F441129B	053.240.000-00	Mario 00000000 000000 0000000
MG-3140001-DA5EE6515E99457280DE8083F71A6563	353.471.000-00	Jose 0000 0000
MG-3140001-279DFFF4F91B44D78F22FA906F97B8FC	N/A	Siderurgia 0000000000 - 000
MG-3155009-536E1EBC5BCF46EB906825914762E9EA	356.352.000-00	Sebastiao 0000000000 0000 00000000
MG-3140001-91679BF04ED242B683EB0DCE1F049701	166.282.00000000	Samarco 0000000000 00
MG-3105707-3543E8ADB8546B5B2C493FDE96D834A	183.161.00000000	Prefeitura Municipal 00 000000 000000
MG-3140001-5CE488C519A747858D1688122703F653	256.195.000-00	Celso 0000 0000
MG-3140001-9703503C398D4618B81C443C87CFBAC3	210.019.00000000	Esperanca 00 - 00000000000000
MG-3105707-1038EB0C94304DBB8EA7268E0B794020	054.910.000-00	Maria 00000000 0000
MG-3105707-1251EE741A7E41EBB335E57B232C5D69	058.289.000-00	Isabela 00 00000000 000000000 00000000
MG-3105707-2B003AF6105C4443AA6133CAE737B2B2	051.284.000-00	Helio 00000 00000 000000000
MG-3105707-3BF4B10E79744E2098753D57096AD9AA	231.120.000-00	Deodato 0000000000
MG-3105707-4A4C250E6F7047C69028E11ABB2DE6D8	070.259.000-00	Jose 00 00000000000000 000000
MG-3105707-5F8482F7ABBC4DE9AA75E901710A34F7	137.464.000-00	Jose 000000000
MG-3105707-631B637CD64E40DAA5B6902C3E0FF03B	132.448.000-00	Espolio 00 00000000 00000000 00000000
MG-3105707-6BE48280FF8490B950129C64489558D	890.174.000-00	Maria 00 0000000000 000 00000000
MG-3105707-8636C0F300A1499B9EBB6693C7F7B82	025.200.000-00	Darcy 000000000 0000
MG-3105707-8725D065F10A4D8293F2CC7721EA03DC	070.892.000-00	Geisibel 00000000000 00 0000000
MG-3105707-956E97B67D464852B2AFB63B88675EF2	200.163.000-00	Maria 000000 000000 0000000000
MG-3105707-9C494434E581430480F1F2CCB634E3E8	003.588.000-00	Efigenia 00000000
MG-3105707-9CB60CA2BCC0414CB0C7A4ECE01C5338	280.024.000-00	Jose 0000000000
MG-3105707-BFF61A1B116D43358F9F4BD5FCC69E6D	021.568.000-00	Francisco 0000000000 000000000
MG-3105707-C71B55BC3F3448629BBBF63367470DA	013.313.000-00	Aparecida 00 000000000 0000000
MG-3105707-EBFC993848AB46B99A78F8209BFA7A2C	324.719.000-00	Ivone 00000 000 0000000
MG-3140001-05FA1F77D6A04450B6459C584CC4B6D0	961.342.000-00	Espolio 00 00000000 00000000 00000000
MG-3140001-06E7D7830E3A4F2885985CB31EA4B703	138.086.00000000	Fenix 0000000000 0000 000000 0000
MG-3140001-0BCA26DA7554456FA1462A9AA7E4BCF1	731.624.000-00	Jose 00000000 0000000
MG-3140001-0BCA26DA7554456FA1462A9AA7E4BCF1	940.806.000-00	Jose 00000000 0000000
MG-3140001-156009C6B234439281B49225AFECE188	030.631.000-00	Romeu 000000
MG-3140001-16686FEB80294116A6079FE62407439D	155.395.000-00	Antonio 00000000
MG-3140001-2009C77680E24DF3AB69B808135B5FF8	037.909.000-00	Geraldo 00000000 00 000000
MG-3140001-4FA15DF90BC64256B20AF2BBB86F525C	988.516.000-00	Pedro 0000000000
MG-3140001-51B00DD5C736431CBDD69A6BE4BE2BC2	174.697.00000000	Arcelormittal 000000 00
MG-3140001-570036F5AEB044E19F4E47532A0AF31F	069.795.000-00	Neila 00 000000 000 0000000000
MG-3140001-65AD3E3A54C74E14BF47106E48D36203	425.565.000-00	Arlete 00000000 0000000
MG-3140001-74986A043AC541FF97C2F5B906E105EE	033.232.000-00	Daniely 00000000 00000 000000
MG-3140001-79A224CF077B498384EF36BFA867B78D	286.720.00000000	Saint 000000 000000000000 0000
MG-3140001-8E842C8FE2EC424493C4DEE2756FF20E	202.224.00000000	Cmp 000000000000 0 000000000 0000
MG-3140001-8FF911F08ED045B691D33EF3CA349C15	286.720.00000000	Santa 000000 000000000000 0000
MG-3140001-A22755D588DD487BAB7515E0F291A571	570.904.000-00	Manoel 00 000000 00000000 000000
MG-3140001-A45957440D194D4E8A21323F62DDF01A	335.925.00000000	Vale 00
MG-3140001-E416EAC97B174DC8A7E158339136B433	399.276.000-00	Faustino 00 000000
MG-3152105-02C08C6C71E64464B83B394B51930B0A	089.146.000-00	Antonio 00 000000 000000000
MG-3155009-18DC6B0E976847D99BE447E825A0E85E	122.511.00000000	Reitoria 00000000 00 00000000 00 000 0000
MG-3155009-2088C2F6474A473AB18A3471D98C6A06	761.038.000-00	Maria 000000000000 00000000
MG-3155009-36E9C270E0EE4A5A8C9BE42E873E15D9	021.563.000-00	Armando 0000000000 000000000
MG-3155009-5A419498B76E4824B7043EBBA4B8F277	183.162.00000000	Prefeitura 0000000000 00 000 0000
MG-3155009-6C3CF6D5CA114E038048FC0B067DA21C	502.960.000-00	Magno 00000000 00 000000 0000000000
MG-3155009-CEDE25D9B0604D78A98EF6ECF87508A5	080.160.00000000	Molinari 00000000000000 00 0000 0 0000000000
MG-3155009-E69B2AD590B041A4A91F529D1465E03D	117.927.000-00	Joao 00000000 00 00000 0000
MG-3155009-E8E9EACAF1F46648B06CB3E9E2BC46D	278.974.000-00	Joao 00000000 00000000 00 000000
MG-3155009-F723D9D3F2E14C5882861B9231B48959	428.186.000-00	Luiz 00000000 00000000 00 000000
MG-3157401-29D1FDC6CF4F42B6862FCA9B41BA632D	455.391.000-00	Jose 00000000
MG-3157401-52875258612C47FEAE4114B2042C62F	195.272.000-00	Jose 000000 00000000 000000
MG-3157401-62B980687DF34BA7BA6795CC167DD402	021.851.000-00	Francisco 000000 00 00000 000000

Código CAR do imóvel	CPF/CNPJ	Nome do proprietário ("Base CAR")
MG-3157401-89BE635CB0594CA494C60F7EB8AEE4EB	204.924.000-00	Jose 00000000 00 000000
MG-3157401-915A7F17500B4197B43E46001D3B0C37	326.554.000-00	Zelia 0000 00 000000000
MG-3157401-958148E73BAF46789C45727528184451	559.155.000-00	Adelaide 00000000 00 00000000
MG-3157401-95A401A45F0240A08C6B0802A1DC8A30	632.260.000-00	Francisco 00000000 00 00000000
MG-3157401-D344224BB9EC4A28977A39BDDDD4C2D8B	068.035.000-00	Gabriel 00 000000 000000
MG-3157401-D8806D9E88F545709C81B35E43402737	737.800.000-00	Maria 00 000000 00000000 00 00000000
MG-3157401-DC7933FAFA994D70885E5458502403FA	012.224.000-00	Paula 00 000000 00000000 000000
MG-3157401-EE48D77F61554B75BFFB726FCF2301B2	231.129.000-00	Jose 00000000 000 000000
MG-3157401-F640673B601B481896D6E3AA6EA44379	528.732.000-00	Ana 00000 000000000 00 00000000
MG-3157401-F8FD80940DB2450092B3D1D58A27C43B	292.967.000-00	Silvio 0000000000
MG-3105707-51008CC33DB141EAA9BB913EAEF2A18C	265.567.000-00	Antonio 000 00000 00000000
MG-3140001-6A1E6DFAD62B43F6A5AB5A7DA2239DD1	642.556.000000000	Transportadora 00000000 0000
MG-3155009-5CBAA6AB5BEA41B5A03DBC01E3CAFCBE	251.355.000000000	Fundacao 0000000
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Ana 00000 000000000 000000000
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Antonio 0000000
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Cecilia 0000000000 00 0000
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Grupo 000 000 00000
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Joana 0000 00000000
MG-3105707-D2584DC71FC64390BE178AB503E64DF2	051284.000-00	Andre 0000000 000000, Geraldo 000000 000000 000000000
MG-3105707-3970E1BA9F704685A6065823AAE0E8EA	000.164.000-00, 084.160.000-00	Osvaldo 00000000 0000000000, Geraldo 00000000 0000000000
MG-3105707-6FA9AFCF3F344F69B5CB616AB4067670	001.596.000-00, 186.130.000-00, 326.566.000-00, 377.528.000-00, 401.587.000-00, 584.909.000-00, 605.002.000-00	Gloria 00000 00 00000000 000000000, Jose 00000
MG-3105707-8C937B0A2F854DA68DF3644889BE85D3	008.292.000-00, 154.967.000-00, 157.291.000-00, 204.903.000-00, 401.245.000-00, 559.996.000-00, 777.063.000-00, 878.489.000-00, 937.989.000-00, 993.441.000-00	Zelia 000000, Paulo 00000000 000000, Jose 000000 000000 0000000000, Nicolau 00000000 000000, Raimundo 00000000 00 000000, Joao 000000 0000000000, Domingos 000000 000000 0000000000
MG-3105707-DA002C15983048298DB93AE7F0112756	041.903.000-00, 058.237.000-00, 061.137.000-00, 098.041.000-00	Maurilio 00000000 00 000000, Aecio 00000000 00 000000, Onesima 00000000 00 000000 0000000000
MG-3140001-3DE23A06C8444FEAB0EAA96341D88E8C	039.687.000-00, 676.016.000-00	Imaculada 00 0000000000 000000000 000000000, Roberto 00000000000 000000000
MG-3140001-43BD7630760142C69C66D385506C4527	132.450.000-00, 227.235.000-00	Isabel 0000000000 0000000000 0000000000, Joao 0000000000 0000000000
MG-3140001-732395172E964D808C85D9375C9C2026	768.141.000-00, 781.132.000-00	Antonio 0000000000 0000000000, Luiz 0000000000 0000000000
MG-3155009-3582C4A30D35413BB96866FCF2CCB027	236.916.000-00, 390.290.000-00	Vicente 00 000000000 0000000000 00 0000000, Geraldo 000000 000000000 00 0000000
MG-3155009-6DC895F2F1AA4478ADEA777BE8EF0943	000.712.000-00, 073.059.000-00, 127.307.000-00, 132.481.000-00, 141.098.000-00, 199.978.000-00, 292.975.000-00, 327.954.000-00, 356.352.000-00, 494.848.000-00, 520.590.000-00, 563.270.000-00, 582.664.000-00	Eduardo 00000000 0000 000000000, Ernestina 000000 00000 000000000, Tereza 00000000000 0000 0000000000 000000000, Maria 00 0000000000 00000 0000000000, Maria 0000 000000 0000000000, Josefina 00000 000000000 00 0000000000, Maria 00000000000000 00000 0000000000, Ana
MG-3157401-36A51A7411134A61AC12317063A8296F	026.711.000-00, 035.747.000-00,	Ronie 000 00000000000 000000, Reginaldo 000000000000 000000,

Código CAR do imóvel	CPF/CNPJ	Nome do proprietário ("Base_CAR")
	483.708.000-00, 679.307.000-00, 690.892.000-00, 716.656.000-00	Lourival 0000000000 00000, Valney 0000000000 00 00000, Dilce 0000000000 00 00000, Laercio 0000000000 00000

- Registros dos proprietários que possuem CPFs diferentes registrados na "Base_CAR" e na "Base do Cadastro Integrado":

Código CAR do imóvel	CPF na Base CAR	Nome do proprietário	CPF na "Base do Cadastro Integrado"
MG-3105707-1DA063BF20294FFE9AD06AC636090476	051.284.000-00	Mauricio 00000000 000000	840.144.000-00
MG-3105707-8C937B0A2F854DA68DF3644889BE85D3	-	Benedito 000000	015.432.000-00, 979.232.000-00
MG-3140001-0BCA26DA7554456FA1462A9AA7E4BCF1	-	Geralda 000000000000 000000	996.804.000-00
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Antonio 0000 00000 00 00000000	765.933.000-00
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Antonio 00000000 00 00000000	017.958.000-00
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Antonio 00000000 00 000000	390.322.000-00
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Janaina 00000000 000 000000 00000000	913.747.000-00
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Joao 00000 00 000000	740.420.000-00
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Jose 0000000 0000 00000000	128.329.000-00
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Mauricelio 0000000	811.069.000-00
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Reginaldo 00000000 00 000000	979.757.000-00
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Roberto 0000000 0000	676.021.000-00
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Rosaria 000000000 0000000 000000	249.039.000-00
NAO TEM CAR ATIVO	N/A	Wanderson 000000 00 000000	698.667.000-00

6.6. Anexo VI – Tabela referente ao procedimento do tópico 3.2.6

- Registro de propriedades na "Base_CAR" que possuem campos incompletos:

Registros com campos incompletos	Campo Incompleto
Siderurgia 0000000000 - 000	CPF
Ana 000000 0000000000 0000000000	CPF, Código do imóvel
Antonio 0000000	CPF, Código do imóvel
Cecilia 00000000000 00 0000	CPF, Código do imóvel
Consortio 0000000000	CPF, Código do imóvel
Grupo 0000 0000 000000	CPF, Código do imóvel
Jose 00000000 0000 00000000	CPF, Código do imóvel
Nao Identificado/E006/Sebastiao	CPF, Código do imóvel
Nao Identificado/Vdl	CPF, Código do imóvel
Roberto 00000000 0000	CPF, Código do imóvel

6.7. Anexo VII – Tabela referente ao procedimento do tópico 3.2.7

- Propriedades listadas na "Base_CAR" para as quais a quantidade de nomes dos proprietários é diferente da quantidade de registros de CPFs :

Código CAR do imóvel	Nomes dos proprietários	CPFs dos proprietários
MG-3105707-1DA063BF20294FFE9AD06AC636090476	Mauricio 00000000 000000, Jose 00000000 000000 0000000000	051.284.000-00
MG-3105707-D2584DC71FC64390BE178AB503E64DF2	Andre 00000000 000000, Geraldo 00000000 000000 00000000	051.284.000-00
MG-3105707-6FA9AF3F344F69B5CB616AB4067670	Gloria 000000 00 00000000 0000000000,	001.596.000-00, 186.130.000-00,

